



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1410/2015**  
de 28 de Julho de 2015

**"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 45.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.03 – ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

08.243.0003.2009 – Fdo Mun. Assist. Criança e Adolescente / Cons. Tutelar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00





# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1410/2015**  
**de 28 de Julho de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

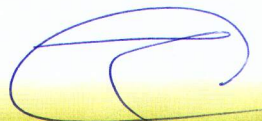
02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 02.....R\$ 1.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 05.....R\$ 3.000,00  
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

**TOTAL R\$: 179.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00







# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1410/2015**  
**de 28 de Julho de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS  
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.01 – Aposentadorias e Pensões.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS  
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.08.01 – COORD. E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL  
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

**TOTAL R\$: 179.000,00**



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1410/2015**  
**de 28 de Julho de 2015**

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Quadra, 28 de Julho de 2.015.**



**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*



**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**